



Prefeitura Municipal de Embaúba

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - Fone/Fax: (17) 3566-8000

CNPJ 65.712.648/0001-36



LEI N.º 821 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

JESUS NATALINO PERES - Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Embaúba/SP aprovou e ele promulga a presente Lei.

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual do Município para o período de 2010 à 2013 - Lei Municipal n.º 774 de 19 de junho de 2009, na Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal - LDO para o exercício de 2010 - Lei Municipal n.º 782 de 18 de setembro de 2009 e na Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício de 2010 - Lei Municipal n.º 787 de 19 de novembro de 2009, a atividade e programa abaixo relacionado, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Órgão: 02	- Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07	- Saúde
Unidade Executora: 02.07.01	- Fundo Municipal de Saúde
Funcional 103010009	- Saúde
Projeto/Atividade 1003000	- Aquisição de Equipamentos
Categoria Econômica 4.4.90.52.00.0000	- Equipamento e Material Permanente
Fonte 05	- Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Valor	- R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

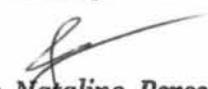
Art. 2º Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas nesta Lei, recursos recebidos do Governo do Federal, através de repasses efetuados pelo Ministério da Saúde - Fundo a Fundo - CER - Compensação das Especificidades Regionais.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

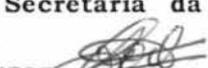
Art. 4º A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

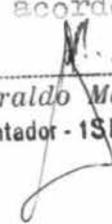
Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 01 de setembro de 2010.


Jesus Natalino Peres
Prefeito Municipal

Arquivada, Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Embaúba/SP em 01 de setembro de 2010.


GILBERTO APARECIDO ORTEGA
SECRETÁRIO

De acordo 01/09/2010.


Geraldo Madrona Saes
Contador - ISP038842/0-5